



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDO DE ENSINO POLICIAL MILITAR



PORTARIA Nº 009/CEPM/2018

*Normatiza o uso da **plaqueta de identificação** dos discentes nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás.*

O CORONEL PM COMANDANTE DE ENSINO POLICIAL MILITAR (CEPM), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso XIII do art. 4º do Regimento Interno do CEPM, e...

Considerando a importância de estabelecer parâmetros para normatização do uso da “**plaqueta de identificação**” no âmbito das Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMGs), visando a padronização no uso dos uniformes, com a finalidade de permitir a identificação imediata dos discentes.

RESOLVE...

Art. 1º - Regulamentar, conforme descrição contida no art. 250, inciso III, do Regimento Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás (CEPMG), o uso da plaqueta de identificação dos discentes com fundo dourado e escrita em letras pretas.

§ 1º - A plaqueta de identificação deverá ser colocada abaixo da costura superior da tampa do bolso direito da camisa do 3º uniforme, e na mesma posição da alça direita da bata - 6º uniforme.

§ 2º - A referida plaqueta terá a seguinte especificação:

I - confeccionada em chapa de aço, bordas abauladas e quinas levemente arredondadas;

II - medindo 7,5cm (sete centímetros e meio) de comprimento por 1,5 cm (um centímetro e meio) de largura;

III - acabamento em resina rígida aplicada em toda a área da placa, cobrindo a inscrição (Anexo I);

IV - a plaqueta deverá ter o nome e sobrenome do discente;

V - o texto deverá ser estampado em letras maiúsculas, impressas em fonte “Arial Black”, adequando o quantitativo de letras do nome ao tamanho da plaqueta, sendo facultativo o grupo sanguíneo e fator RH impresso em sobrescrito, posterior ao nome e de fonte (tamanho) menor.

Art. 3º - Fica proibido o uso de plaqueta fora dos padrões previstos nesta Portaria.

Comando de Ensino Policial Militar

Avenida D esq. c/ Rua Rui Brasil Cavalcante nº 21 - Setor Oeste - Goiânia - CEP 74.140-140

Fone: (62) 3201-7053 – E-mail: cepm1.pmgo@gmail.com

KMG/CEPMI/PORTARIA N.º008-CEPM



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDO DE ENSINO POLICIAL MILITAR



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOEPM.

Gabinete do CEPM em Goiânia-GO, 20 de abril de 2018.

Anésio Barbosa da Cruz Júnior – Coronel PM
Comandante de Ensino Policial Militar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO COMANDO DE ENSINO POLICIAL MILITAR



ANEXO I

Modelo

FABRÍCIA ANDRA